



Edição Nº 1177 – Ano 6 – 14/08/2020

### Leis, Decretos e Portarias

#### DECRETO Nº 080/2020

Altera o Decreto 071/2018, remunerando o Parágrafo único, como § 1º, para adicionar o § 2º no art. 5º, e modifica a redação do § 2º do art. 9º, que regulamenta atividades passíveis de Estudo de Impacto de Vizinhança -EIV”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA (MG), no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no artigo 90, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Remunera o parágrafo único do artigo 5º, do Decreto nº 071/2018, que passa a vigorar como parágrafo 1º, e acrescenta o parágrafo 2º com a seguinte redação:

“Art.5º

§ 1º (...)

§2º Os empreendimentos que estejam em funcionamento antes da vigência do Decreto nº 071/2018, poderão renovar o Alvará de Funcionamento, sem a necessidade de apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança, desde que a Administração Pública Municipal não julgue necessária à sua apresentação.

Art. 2º Fica alterada a redação do §2º do art. 9º do Decreto nº 071, de 04 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º A aprovação do empreendimento e/ou a renovação do Alvará de Funcionamento do mesmo ficarão condicionadas à assinatura de Termo de Compromisso pelo interessado, em que este se compromete a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e

serviços necessários à minimização dos impactos decorrentes da implantação e uso do empreendimento e demais exigências apontadas pela Administração Pública Municipal, antes dos procedimentos de execução do empreendimento ou renovação do alvará.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Nova Serrana (MG), 11 de agosto de 2020

**EUZEBIO RODRIGUES LAGO**

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna pública o extrato da ata do processo licitatório no 126/2020, pregão presencial no 065/2020, Registro de Preço. AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA COM CESSÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA COM IMPRESSÃO GRÁFICA DOS RESULTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA MENSAL DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA. Empresa vencedora: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 73.008.682/0001-52, venceu o lote 01, no valor total de R\$ 119.000. Nova Serrana, 13 de agosto de 2020. Euzebio Rodrigues Lago - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna pública a data de abertura do processo licitatório no 137/2020, pregão presencial no 72/2020 à AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONERS E FITAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA



SERRANA/MG. Entrega dos Envelopes: dia 31 de agosto de 2020 às 12:30 horas. Mais informações pelo telefone 37-3226.9011. Edital site [www.novaserrana.mg.gov.br](http://www.novaserrana.mg.gov.br). Nova Serrana, 13 de agosto de 2020. Denilce Elaine Ribeiro Chaves - Pregoeira.

---

MUNICIPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna pública a abertura do processo licitatório no 0136/2020, pregão presencial no 071/2020, Registro de Preço - Objeto – Aquisição de tubos de concreto, blocos, lajotas de concreto estriado, muro de vedação, bloco terrae, banco pré-moldado para atender as necessidades das secretarias municipais de Nova Serrana /MG. Entrega dos Envelopes – dia 28.08.2020 às 08:00 horas. Mais informações pelo telefone 37-3226.9011. Edital site [www.novaserrana.mg.gov.br](http://www.novaserrana.mg.gov.br). Nova Serrana, 13 de agosto de 2020. Denilce Elaine Ribeiro Chaves – pregoeira.

---